



HOMOLOGAÇÃO
D.M. 11 / 6 / 01
D.O.U. 13 / 6 / 01 Seção I.E.P. 50
ATO: PM 1122 11/6/01
D.O.U. 13 / 6 / 01 Seção I.E.P. 46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

562/01

INTERESSADO: Missão Salesiana de Mato Grosso		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Telecomunicações, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.004989/2000-34		
PARECER N.º: CNE/CES 562/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/04/2001

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, habilitação em Telecomunicações, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste, na cidade de Araçatuba – São Paulo.

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria 1.923/2000 visitou a Instituição em setembro de 2000 e apresentou relatório favorável ao pleito, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de oferta do curso. A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de Engenharia, com a habilitação Telecomunicações.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhe as manifestações favoráveis ao pleito, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Telecomunicações, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, regime semestral, no turno diurno, com o conceito global CMB atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, ambas com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

A Relatora recomenda, igualmente, que a Instituição divulgue o conceito obtido na avaliação tanto no Edital de abertura do processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme o que determinam, respectivamente, as Portarias SESu/MEC 1.647/00 e SESu/MEC 971/97.

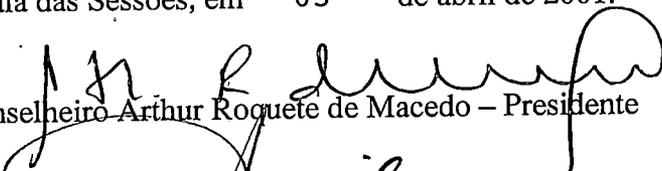
Brasília(DF), 03 de abril de 2001.

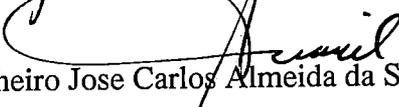

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

ESTRUTURA CURRICULAR

O Currículo Pleno está proposto com um tempo total de 4.020 horas-aula, distribuídas em 10 (dez) semestres, como termo médio de oferta.

O Currículo Pleno proposto ao curso assim se estrutura, com identificação de conjuntos, componentes didáticos e duração específica:

	DISCIPLINA	C.H.		
		Total	Teórica	Prática
1º Semestre	Álgebra Linear e Geometria Analítica	80	80	-
	Química	100	60	40
	Cálculo Diferencial e Integral I	80	80	-
	Física I – Cinemática	120	80	40
	Desenho	40	40	-
	Total	420	340	80
2º Semestre	Computação Gráfica na Engenharia	40	-	40
	Ciências do Ambiente	40	40	-
	Física II – Termodinâmica	40	40	-
	Ciências Humanas e Sociais	40	40	-
	Materiais Elétricos e Eletrônicos	40	-	40
	Cálculo Diferencial e Integral II	80	80	-
	Informática	100	60	40
	Total	380	260	120
3º Semestre	Eletricidade	60	60	-
	Cálculo Diferencial e Integral III	80	80	-
	Eletrônica I	120	80	40
	Física III – Óptica e Relatividade	80	40	40
	Visão Geral e Legislação de Telecomunicações	60	60	-
	Total	400	320	80
4º Semestre	Eletromagnetismo	120	80	40
	Eletrônica Digital I	80	40	40
	Cálculo Diferencial e Integral IV	80	80	-
	Circuitos Elétricos	120	80	40
	Total	400	280	120
5º Semestre	Eletrônica II	80	40	40
	Eletrônica Digital II	120	80	40
	Mecânica Geral	60	60	-
	Antenas e Propagação	80	80	-
	Transmissão Digital I – PCM/PDH	40	40	-
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	40	40	-
	Total	420	340	80
6º Semestre	Teoria da comunicação	80	80	-
	Comunicações Ópticas	80	80	-
	Transmissão Digital II – SDH	40	40	-
	Microondas e Rádio Enlaces Digitais	120	80	40
	Probabilidade e Estatística	60	60	-
	Total	380	340	40

7º Semestre	Redes e Comunicação de Dados	80	80	-
	Técnicas de Medição em Telecomunicações I	40	-	40
	Eletrônica de Potência	80	40	40
	Controle e Servomecanismos	60	60	-
	Comunicações Espaciais	60	60	-
	Telefonia	80	80	-
	Total	400	320	80
8º Semestre	Circuitos de Comunicação	80	40	40
	Redes de Faixa Larga	80	80	-
	Processamento Digital de Sinais	60	60	-
	Fenômenos dos Transportes	60	60	-
	Economia	40	40	-
	Conversão de Energia	60	60	-
	Higiene e Segurança do Trabalho	40	40	-
Total	420	380	40	
9º Semestre	Projeto de Conclusão de Curso I	40	40	-
	Tópicos Avançados I	40	40	-
	Comunicações Sem Fio	80	80	-
	Gerência de Projetos	40	40	-
	Administração	60	60	-
	Internet – Tecnologia e Serviços	40	40	-
	Resistência dos Materiais	60	60	-
	Estágio Supervisionado	40	-	40
	Total	400	360	40
10º Semestre	Projeto de Conclusão de Curso II	40	40	-
	Tópicos Avançados II	40	40	-
	Redes Multiserviço	40	40	-
	Infra-estrutura para Telecomunicações	80	80	-
	Televisão/Rádiodifusão	60	60	-
	Técnicas de Medição em Telecomunicações II	40	-	40
	Legislação e Ética	40	40	-
	Gerência Integrada de Redes	60	60	-
Total	400	360	40	
Total Geral		4020	3300	720

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Curso: Engenharia de Telecomunicações

Carga Horária: 4.020 horas-aula

Módulo-Aula: 50 minutos

Dias Letivos: 200

O currículo foi estruturado de forma a aproximar prática e teoria, evitando prejuízo na formação geral do engenheiro, suas habilidades e capacidade técnica, e ainda, de forma a proporcionar aos egressos do curso, visão do geral consistente proporcionando Segurança na atuação de sua formação específica

A grade curricular ora apresentada segue as seguintes orientações:

1. Resolução 48/76, do Conselho Federal de Educação, de 27 de abril de 1976, que fixa os mínimos de conteúdo e de duração do curso de graduação em engenharia e define suas áreas de habilitação;
2. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
3. A proposta de Diretrizes Curriculares para os cursos de Engenharia, elaborada à partir de discussões das Comissões de Especialistas de Engenharia;

Silke

562/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 257 /2001

Processo n.º : 23000.004989/2000-34
Interessada : MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
CNPJ n.º : 03.226.149/0008-58
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Telecomunicações, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

OK
C.D.
G.C.

A Missão Salesiana de Mato Grosso solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Engenharia, habilitação em Telecomunicações, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, com turmas de 60 alunos, no turno diurno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 1.923, de 21 de julho de 2000, constituída pelos professores João Marcos Travassos Romano, da Universidade Estadual de Campinas, Fernando Walter, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Em 21 de setembro de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Telecomunicações, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "A".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, mediante Parecer Técnico n.º 1.418/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 24 de novembro de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso de Engenharia, com a habilitação Telecomunicações.

SK

II – MÉRITO

Esta Secretaria, ao proceder a análise do processo, verificou que todos os professores indicados pela Instituição serão contratados como horistas. No entanto, a Comissão Avaliadora informou em seu relatório que dos sete professores indicados, 2 serão contratados em regime de trabalho de tempo integral, 4 em tempo parcial, sendo apenas um como horista.

Quadro demonstrativo dos conceitos atribuídos

Itens avaliados	Conceitos
Projeto do curso	A
Implantação do curso	A
Corpo docente	A
Biblioteca	B
Infra-estrutura física	A
Equipamentos e materiais	B
Conceito final	A

Cumprir informar que esta Secretaria comprovou, via Internet, a regularidade fiscal da Mantenedora. Tramita neste Ministério o processo nº 23033.004188/98-70, solicitando a aprovação do regimento da Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da

Comissão Avaliadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Telecomunicações, com 120 (cento vinte) vagas totais anuais, turmas de 60 (sessenta) alunos, regime semestral, no turno diurno, com conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, ambas com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar



à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.004989/2000-34

Instituição: Faculdade de Tecnologia da Alta Noroeste

Av. Cussy de Almeida, nº 187, Centro – Araçatuba - SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia, com a habilitação Telecomunicações	Missão Salesiana de Mato Grosso	120	Diurno	Semestral	4.020 h/a	5 anos	

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Química e Ciências de Alimentos, Física, Engenharia, Letras	04
Mestres	Matemática, Matemática Aplicada, Ciência da Computação	03
TOTAL		07

Regime de trabalho: Segundo a Comissão Avaliadora, dos sete professores indicados, 2 serão em regime de tempo integral, 4 em tempo parcial, sendo apenas 1 horista. Entretanto, no quadro apresentado pela IES, constante do presente processo, todos os docentes tem regime de trabalho horista.

A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
GABRIELA CRISTIANE MENDES RAHAL	MESTRE	MATEMÁTICA - GEOMETRIA ALGÉBRICA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Algebra Linear e Geometria Analítica	1º
ANDRÉ ROWE	DOUTOR	QUÍMICA DE ALIMENTOS E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Química	1º
LISANDRA ÉRICA DE SOUSA	MESTRE	MATEMÁTICA APLICADA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Cálculo Diferencial e Integral I	1º
MANUEL HENRIQUE LENTE	DOUTOR	FÍSICA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Física I	1º
LUIZA YOKO TANEGUTI	DOUTORA	ENGENHARIA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Desenho	1º
LUIZA YOKO TANEGUTI	DOUTORA	ENGENHARIA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Computação Gráfica na Engenharia	2º
ANDRÉ ROWE	DOUTOR	QUÍMICA DE ALIMENTOS E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Ciências do Ambiente	2º
MANUEL HENRIQUE LENTE	DOUTOR	FÍSICA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Física II	2º
AFONSO DE CASTRO	DOUTOR	LETRAS	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Ciências Humanas e Sociais	2º
LUIZA YOKO TANEGUTI	DOUTORA	ENGENHARIA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Materiais Elétricos e Eletrônicos	2º
LISANDRA ÉRICA DE SOUSA	MESTRE	MATEMÁTICA APLICADA	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Cálculo Diferencial e Integral II	2º
MARIA A. TEIXEIRA	MESTRE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	REGIME DE DOCÊNCIA - HORISTA	Informática	2º
A CONTRATAR				Eletricidade	3º
A CONTRATAR				Cálculo Diferencial e Integral III	3º
A CONTRATAR				Eletrônica I	3º
A CONTRATAR				Física III	3º
A CONTRATAR				Visão Geral e Legislação de Telecomunicações	3º
A CONTRATAR				Eletrônica II	4º
A CONTRATAR				Eletrônica Digital I	4º
A CONTRATAR				Cálculo Diferencial e Integral IV	4º
A CONTRATAR				Circuitos Elétrico	4º
A CONTRATAR				Eletrônica II	5º
A CONTRATAR				Eletrônica Digital II	5º
A CONTRATAR				Mecânica Geral	5º
A CONTRATAR				Antenas e Propagação	5º
A CONTRATAR				Transmissão Digital I	5º
A CONTRATAR				Metodologia e Técnica de Pesquisa	5º
A CONTRATAR				Teoria da Comunicação	6º
A CONTRATAR				Comunicações Ópticas	6º
A CONTRATAR				Transmissão Digital II	6º
A CONTRATAR				Microondas e Rádio Enlaces Digitais	6º